



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bunitis - Belo Horizonte, MG | CEP: 30575-180 - e-mail: conselhosuperior.eleicoes@ifmg.edu.br

**ERRATA AO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA
REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE DO
CONSELHO SUPERIOR DO IFMG PARA O PERÍODO 2019-2021**

Onde se lê:

Art. 8º. – Para votar, o eleitor deverá adotar o seguinte procedimento:

- I** – Os servidores Docentes e Técnicos-administrativos em Educação irão receber mensagem por e-mail com as instruções de votação.
- II** – Os discentes do IFMG deverão comparecer no setor de ensino do campus em que esteja matriculado e efetuarem um cadastro básico, fornecendo os seguintes dados: nome, CPF e e-mail. Efetuado o cadastro, a senha para votação será enviada para o e-mail cadastrado. Os discentes irão receber mensagem por e-mail com as instruções de votação.

Leia-se:

Art. 8º. – Para votar, o eleitor deverá adotar o seguinte procedimento:

- I** – Os servidores Docentes e Técnicos-administrativos em Educação irão receber mensagem por e-mail com as instruções de votação.
- II** – Os discentes do IFMG receberão as instruções de votação no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na base de dados do sistema acadêmico da instituição (CONNECTA).

Portanto, não haverá necessidade dos discentes comparecerem no setor de ensino do campus em que estejam matriculados e efetuarem o cadastro básico, conforme previsto inicialmente.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2018

Professor Edmar Geraldo de Oliveira
Presidente da Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG
Resolução CONSUP/IFMG Nº 37 de 29/10/2018